



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2020

**CONTRATO Nº 04/2020
PROCESSO Nº 23196.000473.2019-81
PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2019**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2020, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO DE OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS RONDONÓPOLIS E A EMPRESA NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS**, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito no CPF nº 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do *DOU* de 11 de maio de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.455.740/0001-97, sediada na Praça Comendador Germano Roriz, 175, Sala 39, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.093-320, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ISABELLE CAROLINE ALVES DE MACEDO**, portadora da Carteira de Identidade nº 4970502, expedida pela PCII/GO, e CPF nº 068.828.571-64, em conformidade com o Contrato nº 04/2020, com o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2019 (UASG: 158972) e anexos, bem como com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Decreto nº 2271/97, Decreto nº 7203/2010, Decreto Federal nº 5.450/05, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/08 e suas alterações, Portaria SLTI/MPOG nº 16/2014 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93 e alterações subsequentes, resolvem celebrar o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas seguintes cláusulas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do valor contratual para prestação dos serviços terceirizados de Oficial de Serviços Gerais, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT *Campus* Rondonópolis, retroativo a 01/01/2021, conforme Convenção Coletiva de Trabalho MT000060/2021, registrada no MTE em 17/02/2021, do processo nº 23196.000515.2021-06.

Parágrafo único. Em decorrência da repactuação formalizada por este instrumento, o **preço mensal** do contrato passará a ser de R\$ 5.963,91 (cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), com **valor anual** de R\$ 71.566,92 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS VALORES PRETÉRITOS

Os valores pretéritos, devidos a título da repactuação formalizada por este instrumento e correspondente ao período de **01/01/2021 a 31/08/2021**, serão pagos à contratada em parcela única, assim calculados:

Período	Valor Apurado (R\$) Antes da Repactuação 2020	Valor Devido (R\$) Após Repactuação 2020	Diferença a Pagar (R\$)
Janeiro/2021	R\$ 5.853,62	R\$ 5.942,02	R\$ 88,40
Fevereiro/2021	R\$ 5.875,51	R\$ 5.963,91	R\$ 88,40
Março/2021	R\$ 5.875,51	R\$ 5.942,02	R\$ 66,51
Abril/2021	R\$ 5.853,62	R\$ 5.942,02	R\$ 88,40
Maió/2021	R\$ 5.780,17	R\$ 5.868,57	R\$ 88,40
Junho/2021	R\$ 5.608,65	R\$ 5.846,80	R\$ 238,15
Julho/2021	R\$ 5.678,61	R\$ 5.916,80	R\$ 238,19
Agosto/2021	R\$ 5.678,61	R\$ 5.916,80	R\$ 238,19
Valor total da diferença no período			R\$ 1.134,64

Parágrafo único. A contratada somente fará jus aos valores pretéritos da presente repactuação após apresentar todos os comprovantes dos efeitos financeiros e repasses aos funcionários das alterações advindas do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho 2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício: 2021

Programa de trabalho ou PTRES: 171009

Fonte de recursos: 8100.000.000

Natureza de despesa: 3.3.90.37.01

PI: L20RLP0101N

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) da diferença entre o valor repactuado e o valor anterior à repactuação, referente ao Contrato nº 04/2020, conforme estabelecido no artigo 56, §1º, incisos I, II, III e §2º da Lei nº 8666/93, com validade de até 03 (três) meses após o término da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/Seção Judiciária de Rondonópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Rondonópolis-MT, 25 de **outubro** de 2021.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Rondonópolis
Portaria IFMT nº 733, de 19/04/2021

**ISABELLE CAROLINE ALVES DE
MACEDO**
NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS

Retificada pela Portaria nº 985, de 10/05/2021

CONSERVAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome